



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

E 4003/25
18/10/10

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO	Cargo ou Função: Prefeito Municipal
Secretaria: Gabinete do Prefeito	Correspondência Interna: nº 042 Solicitação de Viagem: 036

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
06/10/2025	600,00	Viário		600,00
07/10/2025	600,00	Viário		600,00
08/10/2025				
				1200,00

Nome: Claudemir Valério	Nome:
Assinatura Data 09/10/2025	Secretário (a)

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
06/10/2025	17:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
07/10/2025	9:00hrs participação no I Congresso dos Municípios do Paraná. 14:00hrs visita ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter, cobrando o andamento das emendas. 15:20hr reunião na SECID (Secretaria das Cidades), cobrando o andamento do recurso do Meu Campinho e Vila Olímpica. 16:40hrs Tribunal de Contas, resolvendo problema da certidão do Tribunal.
08/10/2025	10:20hrs visita ao Escritório do Deputado Federal Toninho Wandscheer, cobrando as prioridades do Município. 9:00hrs retorno ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter. 09:40hrs reunião na COHAPAR, tratando de assuntos sobre habitação. 10:50hrs visita na AMEP (Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná), pedindo Abrigos de Ônibus. 11:50hrs SETU (Secretaria do Turismo), vendo o andamento do recurso do Natal de Luz. 14:00hrs saída de Curitiba. Obs: Documentos Comprobatórios em Anexo. Acompanhado do Controle Interno, Ademar França Baptista .

Paciente..... CLAUDEMIR VALERIO
Solicitante..... DR BRUNO DE MATOS AQUINO
Data/Hora Coleta. 11/04/2025 08:31
Origem:Nova Santa Barbara

Pedido.. 020015839
Idade.... 59A 8M 17D
Convênio. PARTICULAR

23 de abril de 2025 10:44:43

Colesterol LDL

Material biológico: Soro

Método: Enzimático

Valores Referenciais

Resultado..... 125,0 mg/dL

2 a 19 anos	
Desejável:	< 110,0 mg/dL
Limitrofe:	110,0 a 129,0 mg/dL
Elevado:	> 129,0 mg/dL
> 19 anos	
Ótimo:	< 100,0 mg/dL
Desejável:	100,0 a 129,0 mg/dL
Limitrofe:	130,0 a 159,0 mg/dL
Alto:	160,0 a 189,0 mg/dL
Muito Alto:	> 189,0 mg/dL

Ref. Bibliografia: Consenso Brasileiro para
Normatização da determinação laboratorial
do Perfil Lipídico. SBPC Medicina Laboratorial.
02/12/06

Data Res. Ant.....	08/09/2023	12/12/2022	06/02/2020
Resultados anteriores:	68,7 mg/dL	55,2 mg/dL	73,6 mg/dL

ALT - Alanina Aminotransferase (TGP)

Material biológico: Soro

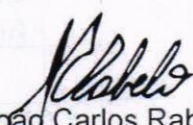
Método: Enzimático / automatizado

Valores Referenciais

Resultado..... 28,2 U/L

Até 41,0 U/L

Data Resultado Anterior.....	08/09/2023	12/12/2022	06/02/2020	30/04/2018	20/08/2013
Resultado Anterior.....	19,2 U/L	17,0 U/L	29,0 U/L	37,0 U/L	38,0 U/L


João Carlos Rabelo
CRF 6.139 PR

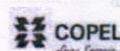
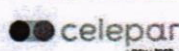
I CONGRESSO DOS
**MUNICÍPIOS
DO PARANÁ**

**7 E 8
OUTUBRO**

**UNIVERSIDADE POSITIVO
VIASOFT EXPERIENCE
CURITIBA/PR**

R. PROF. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300 - CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

FAÇA SUA INSCRIÇÃO EM WWW.AMPR.ORG.BR





PROJETO DE LEI Nº /2025

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei nº 843/2027, que trata da criação e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Revoga o inciso III e o § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 843/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara é instituição de caráter permanente, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, e essencial à atuação judicial do Município, e constituída dos seguintes cargos:

I - Procurador Geral;

II - Procurador Municipal;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP - PR

DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o
Prefeito **Claudemir Valério**, do município de Nova Santa Bárbara, esteve no dia
08 de Outubro do corrente ano, esteve participando de reuniões neste escritório
de representação para verificar emendas para atender a comunidade,

Curitiba, 08 de Outubro de 2025.

Toninho Wandscheer
Deputado Federal PP-PR
Líder da Bancada do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
39077
Data e Hora de Emissão
08/10/2025 07:35:53
Código de Verificação
J9W7IG00



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CLAUDEMIR VALERIO
CPF / CNPJ: 563.691.409-10 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA YOSHINA RÔNSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011
Município: Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:** garrafavalerio@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 06/10/2025 A 08/10/2025
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 44,65 18%
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 242,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$242,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	242,00	5,00	12,10	0,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **CLAUDEMIR VALERIO**, portador do RG nº 4039382-0 SSP/PR, PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 07 e 08 de outubro apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Cintia Alexandrini
Assessora Parlamentar

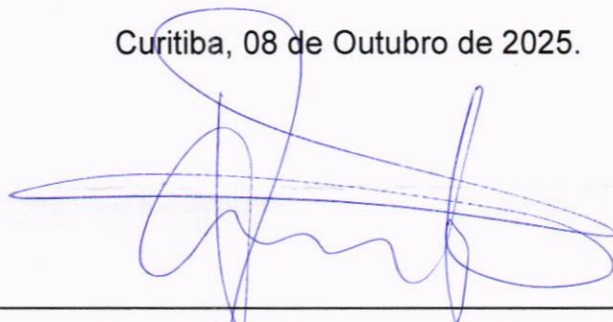
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Declaro, para os devidos fins, que o (a) senhor (a) **Claudemir Valério**, portador (a) do RG/CPF 4.039.382-0, no exercício de sua função como Prefeito do Município, compareceu nesta data à sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para participar de uma reunião de trabalho.

Curitiba, 08 de Outubro de 2025.



Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas - SUPG

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O
S E C R E T A R I A D O T U R I S M O

DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 08 de outubro de 2025, o Prefeito Claudemir Valerio, CPF: 56369140910, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral